



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1557/GR/UFFS/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar  
Processo nº 23205.004575/2021-33.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004575/2021-33,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.004575/2021-33.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Adilson Zacarias da Silva	1764619	Assistente em Administração	Presidente
Cristiano Maciel	1796831	Assistente em Administração	Membro
Antonio Marcos Myskiw	1769697	Professor do Magistério Superior	Membro

**Parágrafo único.** Cabe à comissão apurar os fatos constantes no processo em epígrafe, bem como os demais atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor